



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim  
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57  
Telefax : (22) 2668-1118

---

## JUSTIFICATIVA

Em atendimento à Lei nº 1851 de 14/12/2022, justificamos para os devidos fins que a abertura de crédito adicional suplementar através do decreto nº 2635 de 30/06/23, visa o reforço de dotações necessárias à adequação do orçamento.

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
09.02.23.695.0029.2.053.000	3.3.90.31	102	SEMTICC/FUMTUR	3240	R\$ 10.500,00

- A suplementação da dotação com o código 3240 é para atender à Premiações Clt., Art, C., Despesas e outros – Aquisição de troféus para atender ao I Silva Moto Fest.

Até o fechamento deste decreto foi alcançado o percentual de 14,83% do limite autorizado no Art. 6º, Inciso I, da Lei nº 1855/2022.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 30 de junho de 2023.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO**  
**PREFEITA**



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim  
C.N.P.J N° 28.741.098/0001-57  
Telefax : (22) 2668-1118

---

**Errata: Da justificativa do decreto nº 2635, datado de 30 de junho de 2023, publicado no Boletim Oficial, ed. 367, pág. 08, data de 12 de julho de 2023.**